



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

REQUERIMENTO N° 345/2024/GAB/RR

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 64 / 2024

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Indavam
Assunto: **Requerimento nº 116/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 116/2024, venho por meio deste, encaminhar a resposta do Departamento de Saúde do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

10/06/24

por delesa

Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 391/2024/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento N° 116/2024

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 116/2024, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, datada de 09/05/2024 e recebido nesta Pasta em 21/05/2024, o qual solicita “*ao Executivo o atendimento das demandas que especifica*”, informa:

Primeiramente, cumpre informar que à esta Pasta compete responder apenas aos itens “2, 3 e 4” do Requerimento em referência. Os demais questionamentos serão respondidos a seguir.

2) De acordo com o chamamento Público n° 007/2023, a Composição da equipe de Urgência e Emergência da UPA, de acordo com o cargo mencionado, tem a seguinte configuração:

- 03 médicos clínicos 12x36 diurno;
- 02 médicos clínicos 12x36 noturno;
- 01 médico clínico entre períodos 6h/noturno – 19h às 01h;
- 01 pediatra 12x36 diurno; e
- 01 pediatra 12x36 noturno.

3) Em relação ao valor do ajuste que está sendo pago a Organização Social Instituto Rafael Arcanjo, referente ao contrato de Gestão 025/24 – CH 007/23 é de R\$40.780.291,40/anual.

4) Por derradeiro, concernente ao Instituto de Doenças Reais (I.D.R.), o Departamento Municipal de Saúde é o responsável por alimentar o Sistema InvestSus do Ministério da Saúde com as informações salariais, contudo, o contrato desta municipalidade se dá com o Hospital Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros no que tange aos serviços de hemodiálise e esta, por sua vez, possui contratualização com o I.D.R.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP

PROTOCOLO
28/05/2024
Fábio Vicente